



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

**ATA**

ATA DA 33ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.

Local: Auditório da Administração Regional de Brazlândia - DF

Início: 09h22min

Término: 10:12 min

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Administração de Brazlândia, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação do Presidente do CSRBZ, Eduardo Fleury, da Secretaria Administrativa do CSRBZ, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmentos gestor: NÃO HOUVE REPRESENTANTES. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Jeferson, Elenice, Gabriella, Robson, Verônica. Dos conselheiros, segmento usuário: MARIA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA. Não houve quórum necessário para instalação da reunião e deliberação. Fazendo uso da palavra, a secretária Mavia Mendes ENCERRA a reunião às 10h12 min. Nada mais havendo a tratar a 33ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10h:12min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, 26 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 30/05/2022, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **87527454** código CRC= **0B4AA1AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758